



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 068/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **GESSICA DA SILVA CARNAUBA**, portadora do CPF nº. 093.846.879.01 e do RG nº. 11.047.861-5, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**, com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ele protocolado no dia 11 de fevereiro de 2021 nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **GESSICA DA SILVA CARNAUBA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04